



**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5000347-23.2019.8.21.0130

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, estiveram presentes, via plataforma *zoom* (link <https://us02web.zoom.us/j/5530261009>): A) CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES sócia representante da **Administradora Judicial** FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S LTDA, assim como os seus auxiliares LUIZ ANTÔNIO FEVERSANI, CRISTIAN RGINATO AMADOR e HENDRISY ARAUJO DUARTE, B) o procurador dos devedores, o Dr. FERNANDO CAMPOS DE CASTRO, C) os **Credores** nominados na lista de presença anexa; e; D) os **ouvintes** nominados na lista de presença anexa. Em atenção ao disposto no Art. 37 da Lei 11.101/2005, a Administração Judicial indagou se algum dos credores/representantes presentes se dispunha a secretariar a Assembleia. Aceitou o convite LISEBELA MARIA DUARTE MACHADO, representante da COOPERATIVA TRITICOLA SEPEENSE LTDA - COTRISEL. Registrou-se, novamente e de plano, que a presença e o voto do BANCO BRADESCO SA foram computados em apartado durante o ato assemblear, o que se deu em razão do determinado nos autos do Agravo de Instrumento n. 5192328-90.2022.8.21.7000, distribuído pela instituição financeira em razão da Impugnação de Crédito n. 5002241-29.2022.8.21.0130 e que assim determinou: “[...] *Por conseguinte, considerando as peculiaridades do caso em análise, acolho os embargos de declaração, para o fim de, sanando a omissão apontada, determinar que o voto do banco agravante seja colhido em apartado, na classe dos credores quirografários, pelo valor buscado no incidente de impugnação (R\$ 552.853,46), na AGC que será realizada no dia 10.10.2022 e em todos os atos assembleares que eventualmente ocorram até o julgamento da impugnação de créditos apresentada*”. Outrossim, e tendo em mente a consolidação substancial reconhecida através do despacho de Evento 63 da Recuperação Judicial, serão observados os efeitos de tal, especialmente no que toca à necessidade de deliberação conjunta do Plano de Recuperação Judicial. A Administração Judicial informou que a Assembleia segue os preceitos da Lei 11.101/2005 e assim, portanto, as procurações que foram recebidas depois das 24 horas previstas no artigo 37, parágrafo segundo, não serão computadas nas deliberações desta Assembleia, bem como, igual tratamento receberiam os credores que, por ventura, chegassem após a instalação, conforme artigo 37, parágrafo terceiro. Constatou-se, mediante a assinatura da lista de presença anexa, que 97,75% do valor dos créditos quirografários está presente, representando 83,33% dos credores da classe. 100% do valor dos créditos com garantia real se fez presente, representando 100% dos credores da classe. 10,70% do valor dos créditos trabalhistas se fez presente, representando 80% dos credores da classe. Além disso, nenhum credor com privilégio de ME-EPP foi relacionado junto ao feito.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Considerando a presença do BANCO BRADESCO SA, ainda que a decisão proferida pelo Tribunal tenha determinado apenas o cômputo de eventual voto, tem-se alteração apenas nos percentuais da classe de credores quirografários. Neste cenário, 98,30% do valor dos créditos quirografários está presente, representando 85,71% dos credores da classe. Não foram apresentadas insurgências quanto aos percentuais, registrando-se que o ato se dá em segunda convocação e independe de quórum para instalação. Não sendo apresentados questionamentos, passou-se, de imediato, a palavra ao Dr. FERNANDO CAMPOS DE CASTRO. Pela Assessoria Jurídica dos devedores foram ponderadas questões relativas à necessidade de suspensão do ato por um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, considerando as diligências necessárias para a realização de negociações acerca do Plano de Recuperação Judicial. Após considerações prestadas pela Administração Judicial e não havendo mais questionamentos, a Auxiliar passou a explicar a forma de contagem dos votos que, neste caso, segue as disposições do artigo 42, da legislação recuperacional, observando os votos favoráveis de credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes à assembleia geral. Pela Administração Judicial também foi questionado acerca do prazo para apresentação do aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, sendo apontado pela Assessoria Jurídica que o Aditivo será apresentado em um prazo máximo de 07 (sete) dias de antecedência do ato assemblear. Assim, passou-se à votação, deliberando-se sobre a possibilidade ou não da suspensão da Assembleia de Credores, com o seguinte questionamento: “Algum credor insurge-se contra o pedido de suspensão proposto pela Recuperanda, até 30 de novembro de 2022 e com a apresentação do aditivo ao plano em até sete dias de antecedência da Assembleia Geral de Credores autos da Recuperação Judicial, no sítio eletrônico da Administradora Judicial e via correio eletrônico diretamente aos credores?”. Pelo BANCO DO BRASIL SA foi realizada a ressalva de que, em que pese a negativa quanto ao pedido de suspensão, estão sendo realizadas tratativas de negociação junto aos devedores e que a negativa se dá em razão do comitê interno e da ausência de aprovação. Realizado o levantamento, constatou-se que 69,36% do crédito presente optou pela suspensão da presente, ao passo em que 30,64% do crédito presente rejeitou a proposta de suspensão – neste caso, considerando o voto do BANCO BRADESCO SA. Desconsiderando o voto proferido pelo BANCO BRADESCO SA, constatou-se que 66,84% do crédito presente optou pela suspensão da presente, ao passo em que 33,16% do crédito presente rejeitou a proposta de suspensão. Aprovada a suspensão, cuja continuidade se dará em 30/11/2022 no mesmo link e horário do presente ato assemblear, e sendo o que se tinha a tratar, formaliza-se a presente ATA em uma via, a qual é assinada pela Administração Judicial, pela(o) Secretária(o) LISEBELA MARIA DUARTE MACHADO e pelos representantes de classe que seguem, sendo parte integrante a lista de presença, a lista de ouvinte e a tabela com o cômputo dos votos.



CREDOR(A)	DATA DO RECEBIMENTO DA PROCURAÇÃO	REPRESENTANTES	PRESENTE(S) NA AGC DE 03/10/2022	PRESENTE(S) NA AGC DE 10/10/2022
BANCO DO BRASIL SA	20/09/2022	AMAURI AGUIAR DE VASCONCELOS ANTONIO LEOPOLDO GIOCONDO ROSSIN CARLOS EDUARDO GUEDES PINTO JONATHAN JOSE HUNGARO MARIA APARECIDA DE CASTILHO OLIVEIRA PAULO CESAR DE SOUZA ANDRE ZANOTTO PEDRO BERNARDES CORDEIRO DE SOUZA ALBERTO DURVAL MORAIS DE LIMA CLODOALDO MARIA DO ROSÁRIO CLAUDIO JOSE LAVARDA ALESSANDRA ANDRILLI ALINE SANTANA SILVA GONÇALVES EDUARDO HENRIQUE VIERIA DE FREITAS GUIMARÃES ERIK TAVARES DOMINGUES MARCELO PINTONI BERTOLA TALITA RAMOS DE SOUZA TATIANA RAMOS DE SOUZA CARLOS RANGEL DA SILVA	REGIMARA CRISTINA BERTACHINI SILVA	ERIK TAVARES DOMINGUES

		FERNANDA EUGENIO DEBORA CARMELA PIFAIA FONSECA DOUGLAS XAVIER PEREIRA JOÃO PAULO DE ARAUJO GENEROSO MARCIA MOREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA MARCIO KLEBER SANTOS MENDES REGIMARA CRISTINA BERTACHINI SILVA SERGIA FRANCINE JAMPITRI LEME WENDY GAROFALO SASAHARA		
BANCO BRADESCO SA	30/09/2022	JULIANA SGARABOTO RAQUELLI BÓLICO CLÁUDIA CARGNINO ELLEM MARIA VERGANI FERNANDA TOMASI SUTIL LUCIA HELENA CORREA DA SILVA MARCELO VARGAS DA ROSA DIANDRA SANGALLI TRONCO ALDERICO KERN JUNIOR RENAN ALESSANDRO DA SILVA MANUELA MACCARINI NAIARA DA SILVA LILIANE C. MONTAGNER TIAGO DA SILVA TAVARES ISABEL CRISTINA MACHADO MORENO	ELLEM MARIA VERGANI	ELLEM MARIA VERGANI

		<p>GRAZIELA OLIVEIRA ROSSON</p> <p>FERNANDO DA SILVA CORREA</p> <p>RICARDO FERREIRA TRINDADE</p> <p>DARNLEI DA SILVA PAGNO</p> <p>ARIANY AZEVEDO FRASSINI</p>		
COOPERATIVA TRITICOLA SEPEENSE LTDA - COTRISEL	30/09/2022	<p>CARLOS IRAN FLORES MACHADO</p> <p>LISEBELA MARIA DUARTE MACHADO</p> <p>HELENA LEONARDI DE FRANCESCHI</p>	HELENA LEONARDI DE FRANCESCHI	LISEBELA MARIA DUARTE MACHADO
PAULO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA	02/09/2022	ROBERTA SILVA DA ROSA	ROBERTA SILVA DA ROSA	ROBERTA SILVA DA ROSA
LAERTE BARCELOS LUIZ	02/09/2022	ROBERTA SILVA DA ROSA	ROBERTA SILVA DA ROSA	ROBERTA SILVA DA ROSA
ALCIONES DE MORAES ALVES	02/09/2022	ROBERTA SILVA DA ROSA	ROBERTA SILVA DA ROSA	ROBERTA SILVA DA ROSA
JULIO CEZAR ILHA SIQUEIRA	02/09/2022	ROBERTA SILVA DA ROSA	ROBERTA SILVA DA ROSA	ROBERTA SILVA DA ROSA
GILBERTO ROSA DE ATAÍDE	02/09/2022	ROBERTA SILVA DA ROSA	ROBERTA SILVA DA ROSA	ROBERTA SILVA DA ROSA
ARROZEIRA SEPEENSE S/A	29/09/2022	<p>TALES RAMOS SCHMIDT</p> <p>MARCELO ELESBÃO FONTOURA</p> <p>BIBIANA DELLA MÉA PESAMOSCA</p> <p>ARTHUR VIEIRA ETCHEVERRIA,</p> <p>CAROLINA MANFIO CANZIAN</p> <p>LUISA BOLZAN</p>	TALES RAMOS SCHMIDT	BIBIANA DELLA MÉA PESAMOSCA

<p>COOPERATI VA TRITÍCOLA ÇAÇAPAVAN A LTDA</p>	<p>03/10/2022</p>	<p>CALLEGARO, MARCELO CARLOS ZAMPIERI LUCIANA DA CAS CIMA AIDIR COSTA DE OLIVEIRA RODRIGO VIEGAS FOGIATO LENCINA CARLOS ALBERTO BECKER AUGUSTO BECKER GLEIDSON FERREIRA BRUNA TRINDADE STANGARLIN CARLOS EDUARDO ROEHRS EDUARDO ANVERSA SCREMIN MARIA EUGENIA PINTO MACHADO MELO NATHALIA ZAMPIERI ANTUNES SAMANTA DE FREITAS IENSEN THAIELLY DA SILVA JOSÉ PIETRA SUÉLEN HOPPE AMANDA COSTABEBER GUERINO AMAURI VENTURINI</p>	<p>-</p>	<p>AMAURI VENTURINI</p>
<p>COOPERATI VA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIME NTO DAS REGIÕES CENTRO DO RS E MG – SICREDI REGIÃO CENTRO RS/MG,</p>	<p>03/10/2022</p>	<p>KLEIBER JOSÉ BUZZI ROCCHI EVERSON CORRÊA DIAS,</p>	<p>-</p>	<p>EVERSON CORRÊA DIAS</p>

LISTA DE OUVINTES

VINICIUS DANIEL CANTARELLI FOGLIARINI
EDISON RENATO DENARDIN
JACKSON MACHADO
EDISON DENARDIN - ARROZEIRA SEPEENSE S/A

D O T T O - VOTO APARTADO - Presenças/Votações AGC de 10/10/2022

Quadro para Verificação de Quorum	Totais		Presentes (% sobre o total)				Convocação	
Garantia Real	5.022.721,12	4	5.022.721,12	100,00%	4	100,00%	1ª	2ª
Quirografário	2.289.647,71	7	2.250.647,71	98,30%	6	85,71%		
Trabalhista	68.511,48	5	7.331,84	10,70%	4	80,00%		
ME - EPP	-	0	-		0			
Totais	7.380.880,31	16	7.280.700,67	98,64%	14	87,50%		

Quadro para Aprovação do Plano	Sim				Não			
Garantia Real	2.885.145,07	57,44%	3	75,00%	2.137.576,05	42,56%	1	25,00%
Quirografário	2.157.380,94	95,86%	5	83,33%	93.266,77	4,14%	1	16,67%
Trabalhista	7.331,84	100,00%	4	100,00%	-		0	
ME - EPP	-		0		-		0	
Totais	5.049.857,85	69,36%	12	85,71%	2.230.842,82	30,64%	2	14,29%

Credor	CNPJ/CPF	Classe	Valor	% Classe	% Total	Presença	Voto	Procuração
ALCIONES DE MORAES ALVES		TRABALHISTA	2.342,07	3,42%	0,03%	X	Sim	
ARROZEIRA SEPEENSE S/A		QUIROGRAFÁRIO	658.752,00	28,77%	8,93%	X	Sim	
BANCO DO BRASIL S/A		GARANTIA REAL	2.137.576,05	42,56%	28,96%	X	Não	
BANCO DO BRASIL S/A		QUIROGRAFÁRIO	93.266,77	4,07%	1,26%	X	Não	
COOPERATIVA TRITICOLA CAÇAPAVA		GARANTIA REAL	92.340,00	1,84%	1,25%	X	Sim	
COOPERATIVA TRITICOLA CAÇAPAVA		QUIROGRAFÁRIO	198.000,00	8,65%	2,68%	X	Sim	
COOPERATIVA TRITICOLA SEPEENSE LTDA		GARANTIA REAL	2.458.805,07	48,95%	33,31%	X	Sim	
COOPERATIVA TRITICOLA SEPEENSE LTDA		QUIROGRAFÁRIO	674.330,23	29,45%	9,14%	X	Sim	
GILBERTO FERREIRA DE ATAÍDE		TRABALHISTA	1.668,62	2,44%	0,02%	X	Sim	
JUIO CESAR ILHA SIQUEIRA (AVALISTA)		QUIROGRAFÁRIO	73.445,25	3,21%	1,00%	X	Sim	
LAERTE BARCELOS LUIZ		TRABALHISTA	1.625,77	2,37%	0,02%	X	Sim	
PAULO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA		TRABALHISTA	1.695,38	2,47%	0,02%	X	Sim	
RICETEC SEMENTES LTDA		QUIROGRAFÁRIO	39.000,00	1,70%	0,53%			
SICREDI		GARANTIA REAL	334.000,00	6,65%	4,53%	X	Sim	
VITOR CORREA DE ALMEIDA		TRABALHISTA	61.179,64	89,30%	0,83%			
BANCO BRADESCO S/A		QUIROGRAFÁRIO	552.853,46	24,15%	7,49%	X	Sim	
					-			

D O T T O - Presenças/Votações AGC de 10/10/2022

Quadro para Verificação de Quorum	Totais		Presentes (% sobre o total)			Convocação		
Garantia Real	5.022.721,12	4	5.022.721,12	100,00%	4	100,00%	1ª	2ª
Quirografário	1.736.794,25	6	1.697.794,25	97,75%	5	83,33%		
Trabalhista	68.511,48	5	7.331,84	10,70%	4	80,00%		
ME - EPP	-	0	-		0			
Totais	6.828.026,85	15	6.727.847,21	98,53%	13	86,67%		

Quadro para Aprovação do Plano	Sim				Não			
Garantia Real	2.885.145,07	57,44%	3	75,00%	2.137.576,05	42,56%	1	25,00%
Quirografário	1.604.527,48	94,51%	4	80,00%	93.266,77	5,49%	1	20,00%
Trabalhista	7.331,84	100,00%	4	100,00%	-		0	
ME - EPP	-		0		-		0	
Totais	4.497.004,39	66,84%	11	84,62%	2.230.842,82	33,16%	2	15,38%

Credor	CNPJ/CPF	Classe	Valor	% Classe	% Total	Presença	Voto	Procuração
ALCIONES DE MORAES ALVES		TRABALHISTA	2.342,07	3,42%	0,03%	X	Sim	
ARROZEIRA SEPEENSE S/A		QUIROGRAFÁRIO	658.752,00	37,93%	9,65%	X	Sim	
BANCO DO BRASIL S/A		GARANTIA REAL	2.137.576,05	42,56%	31,31%	X	Não	
BANCO DO BRASIL S/A		QUIROGRAFÁRIO	93.266,77	5,37%	1,37%	X	Não	
COOPERATIVA TRITICOLA CAÇAPAVA		GARANTIA REAL	92.340,00	1,84%	1,35%	X	Sim	
COOPERATIVA TRITICOLA CAÇAPAVA		QUIROGRAFÁRIO	198.000,00	11,40%	2,90%	X	Sim	
COOPERATIVA TRITICOLA SEPEENSE LTDA		GARANTIA REAL	2.458.805,07	48,95%	36,01%	X	Sim	
COOPERATIVA TRITICOLA SEPEENSE LTDA		QUIROGRAFÁRIO	674.330,23	38,83%	9,88%	X	Sim	
GILBERTO FERREIRA DE ATAÍDE		TRABALHISTA	1.668,62	2,44%	0,02%	X	Sim	
JUIO CESAR ILHA SIQUEIRA (AVALISTA)		QUIROGRAFÁRIO	73.445,25	4,23%	1,08%	X	Sim	
LAERTE BARCELOS LUIZ		TRABALHISTA	1.625,77	2,37%	0,02%	X	Sim	
PAULO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA		TRABALHISTA	1.695,38	2,47%	0,02%	X	Sim	
RICETEC SEMENTES LTDA		QUIROGRAFÁRIO	39.000,00	2,25%	0,57%			
SICREDI		GARANTIA REAL	334.000,00	6,65%	4,89%	X	Sim	
VITOR CORREA DE ALMEIDA		TRABALHISTA	61.179,64	89,30%	0,90%			
					-			

Assinado Digitalmente

Erik Tavares Domingues
BANCO DO BRASIL SA

Assinado Digitalmente

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Assinado Digitalmente

FERNANDO CAMPOS DE CASTRO
DEVEDORES

Assinado Digitalmente

Roberta Silva da Rosa
TRABALHISTAS E OUTROS

Assinado Digitalmente

LISEBELA MARIA DUARTE
COOPERATIVA TRITICOLA
SEPEENSE LTDA - COTRISEL -
SECRETÁRIA

Assinatura Digital

Solicitado em: 10/10/2022 14:42:53

Identificação: ata_dotto.pdf

Número de assinaturas: 5

Status: Assinado

Solicitante

FEVERSANI, PAULI & SANTOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Hash do arquivo original

cffbf75b39de6296848d61ad30cce72a15b4102fe4
16fbed73a8f9ab45c40639

QR code



Assinaturas digitais:

BANCO DO BRASIL SA: Erik Tavares Domingues/

ID: 87909cdb-8fa7-455c-ade1-62255637f4cc

IP: 170.66.224.26

Visualizado em: 10/10/2022 14:45:54

Assinado em: 10/10/2022 14:46:53

Etapas de segurança

Confirmação
CPF

Dados básicos
(Nome, RG,
CPF)

Documento de
identificação

E-mail

Autorização p/
assinatura
digital

ADMINISTRADORA JUDICIAL: CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES/

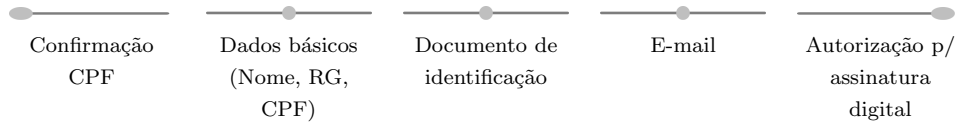
ID: edfab113-bc4f-4acb-be7e-c92fabb791e4

Visualizado em: 10/10/2022 14:46:38

IP: 200.180.180.8

Assinado em: 10/10/2022 14:47:03

Etapas de segurança



DEVEDORES: FERNANDO CAMPOS DE CASTRO/

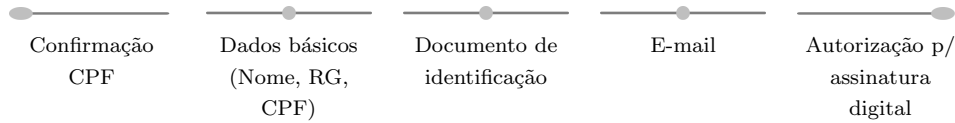
ID: 24dd7ec9-b80b-4411-ab9e-9cfed3bbfd65

Visualizado em: 10/10/2022 14:43:55

IP: 170.246.0.72

Assinado em: 10/10/2022 14:44:41

Etapas de segurança



TRABALHISTAS E OUTROS: Roberta Silva da Rosa/

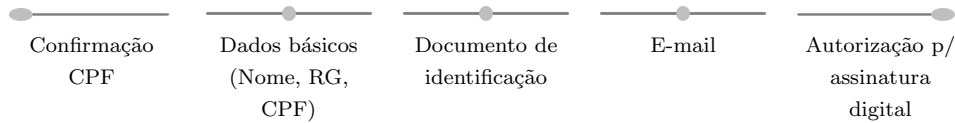
ID: 59c9631d-779b-43f0-97b0-b4d2c07d0228

Visualizado em: 10/10/2022 14:44:00

IP: 177.8.33.6

Assinado em: 10/10/2022 14:45:14

Etapas de segurança



COOPERATIVA TRITICOLA SEPEENSE LTDA - COTRISEL - SECRETÁRIA: LISE-BELA MARIA DUARTE/

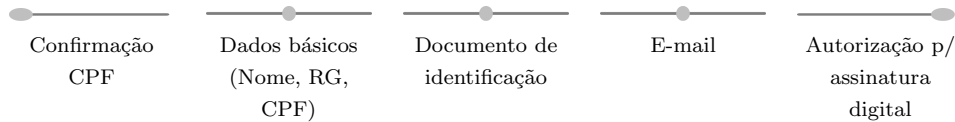
ID: 15ed2715-69dc-42b0-9dce-920afeca62e7

Visualizado em: 10/10/2022 14:44:01

IP: 177.97.110.246

Assinado em: 10/10/2022 14:47:31

Etapas de segurança



Acesse a URL abaixo para autenticar o documento

Autenticação Digital: 47fff857-0d1d-4a9b-aea7-0dcf8f593ea6

<https://www.assinebem.com.br/validar>